



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

HISTORICO ESCOLAR

	ENS. FUND.
EJA	( X )
REG.	( )

Unidade Escolar	EMEF JOSÉ MARIA WHITAKER	<table border="1"> <tr> <td>EMEF</td> </tr> <tr> <td>José Maria Whitaker</td> </tr> <tr> <td>Cid. Satellite</td> </tr> <tr> <td>S. Paulo - SP</td> </tr> <tr> <td>Fone: 2919-2397</td> </tr> </table>	EMEF	José Maria Whitaker	Cid. Satellite	S. Paulo - SP	Fone: 2919-2397
EMEF							
José Maria Whitaker							
Cid. Satellite							
S. Paulo - SP							
Fone: 2919-2397							
Endereço	Avenida Satélite nº 688 - Cidade Satélite - Jardim Santa Bárbara						
Ato de Criação	Lei nº 7037 de junho de 1967 e Decreto nº 9159 de novembro de 1970						
Ato de Autorização	Portaria C.E.E. nº 01/81 de 06/04/81 sob nº 216						

Aluno	MIRIAN GOMES DA SILVA GOIS	R.G.A.	7235
Local de Nascimento	Cidade	Estado	Nacionalidade
	CANSANÇÃO	BA	BRASILEIRA
Documento Identidade	RG:	Data de Expedição	Estado
	55.469.791-9	05/11/2014	SP
Certidão de Nascimento nº	22752	FI.	247
		LV.	A77
		Distrito -	CANSANÇÃO
		Estado	BA

Ensino Fundamental - Lei Federal nº 9.394/96 - Lei Federal nº 11.274/06

RES. CNE/CEB Nº 4/10 e 07/10	BASE NACIONAL COMUM	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Resultado Final																
				CICLO ALFABETIZAÇÃO						CICLO INTERDISCIPLINAR			CICLO AUTORAL							
				1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano		6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano
				C	F	C	F	C	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	F
	Linguagens	Língua Portuguesa																		
		Arte																		
		Educação Física																		
		Matemática	Matemática																	
		Ciências	História																	
		Humanas	Geografia																	
	CIÊNC. da Natureza	Ciências																		
	PARTE DIVER- SIFICADA	Língua Estr. Moderna	Língua Inglesa																	
	Ensino Religioso																			
Decreto Municipal nº 54.452/13	Enriquecimento Curricular	Sala de Leitura																		
		Informática Educativa																		
	Projetos/Atividades Complementares																			
	Parecer Conclusivo																			
	Trabalho Colaborativo de Autoria - TCA																			
C - CONCEITO			N - NOTA						F - % DE FALTAS											

ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

CICLO/ANO	ETAPA/EJA	ANO DE CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
CICLO ALFABETIZAÇÃO	1º Ano					
	2º Ano 1ª Série	1998	800	EM REUNIDAS PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CANSANÇÃO	BA
	2º Ano 2ª Série	1999	800	EM REUNIDAS PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CANSANÇÃO	BA
CICLO INTERDISCIPLINAR	1º Ano 3ª Série	2000	800	EM REUNIDAS PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CANSANÇÃO	BA
	1º Ano 4ª Série	2001	800	EM REUNIDAS PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CANSANÇÃO	BA
	1º Ano 5ª Série	2002	960	EDUCANDÁRIO SENHORA SANTANA	CANSANÇÃO	BA
CICLO AUTORAL	1º Ano 6ª Série	2003	960	EDUCANDÁRIO SENHORA SANTANA	CANSANÇÃO	BA
	1º Ano 7ª Série	2004	960	EDUCANDÁRIO SENHORA SANTANA	CANSANÇÃO	BA
	1º Ano 8ª Série	2016	500	EMEF JOSÉ MARIA WHITAKER	SÃO PAULO	SP

TRANSFERÊNCIA DURANTE O ANO LETIVO ATÉ

RES. CNE/CEB Nº 4/10 e 07/10	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CONCEITOS/NOTAS E Nº DE FALTAS NO ANO DO CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
				1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		
				C/N	Nº FALTAS	C/N	Nº FALTAS	C/N	Nº FALTAS	C/N	Nº FALTAS	
Linguagens	Linguagens	Língua Portug.										
		Arte										
		Educ. Física										
	MATEMÁTICA	Matemática										
		Ciências Humanas	História									
	Geografia											
Ciênc. da Natureza	Ciências											
Parte Diver.	Língua Estr. Moderna	Língua Inglesa										
Ensino Religioso												
Decreto Municipal nº 84.827/13	Enriquecimento Curricular	Sala de Leitura										
		Infor. Educativa										
	Projetos/Atividades Complementares											
Carga Horária Total Anual												

O(a) Aluno(a) tem direito à matrícula no \_\_\_\_\_ Ano do ciclo do Ensino Fundamental

Observações:

- 1) Regimento Escolar aprovado pela Portaria DRE nº 101/10 DOC de 14/12/2010 DOM 24/12/2010 PÁG. 14
- 2) O Ensino Fundamental Regular de 9 anos está organizado em três Ciclos:
  - Ciclo de Alfabetização: com três anos de duração, do 1º ao 3º ano;
  - Ciclo Interdisciplinar: com três anos de duração, do 4º ao 6º ano;
  - Ciclo Autoral: com três anos de duração, do 7º ao 9º ano.
- 3) Os conceitos/notas resultam da análise do desempenho global e do rendimento escolar do aluno, sintetizados conforme segue:
  - Ciclo de Alfabetização: P= Plenamente Satisfatório S= Satisfatório NS= Não Satisfatório
  - Ciclo Interdisciplinar e Autoral: Notas, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4) O parecer conclusivo resulta do desempenho do aluno nas diferentes áreas de conhecimento, no término de cada ano do Ensino Fundamental, especificado no final da etapa como: PR= Promovido R= Retido
- 5) O aluno é promovido ou retido por aproveitamento e/ou frequência no último ano dos Ciclos de Alfabetização e Interdisciplinar, tendo direito à continuidade, nos demais anos, se obtiver a frequência mínima exigida pela legislação federal e pela municipal.
- 6) No Ciclo Autoral, a retenção dar-se-á, ao final de cada ano, por aproveitamento e/ou frequência, nos termos exigidos em lei.
- 7) A promoção do aluno, ao final do Ciclo de Alfabetização, dar-se-á mediante obtenção do conceito mínimo "S" e, nos demais ciclos, nota igual ou superior a 5,0 (CINCO) F = Frequente NF = Não Frequente
- 8) Ensino Religioso, Sala de Leitura, Informática Educativa e Projetos/Atividades Complementares são expressos como:
- 9) Os estudos sobre Trânsito, Meio Ambiente, Direitos da Criança e do Adolescente e Princípios da Proteção e Defesa Civil estão integrados, de forma, interdisciplinar aos diversos componentes curriculares da Base Nacional Comum.
- 10) Estudos relativos à História e as Culturas Afro-Brasileiras e Indígena são ministrados no currículo escolar, em especial nas áreas de Arte, Literatura e História brasileiras.
- 11) "Música", conteúdo obrigatório, integra o componente curricular "Arte".
- 12) O Trabalho Colaborativo de Autoria - TCA, desenvolvido ao longo do Ciclo Autoral, versará sobre tema de intervenção social.
- 13) Ensino Fundamental - Modalidade: Educação de Jovens e Adultos - EJA: nas Unidades Educacionais que mantêm a Educação de Jovens e Adultos na forma regular, o currículo organizar-se-á em Etapas na periodicidade semestral, conforme o disposto no Art. 5º da Portaria 5.930, de 14/10/2013.
- 14) O registro dos alunos concluintes do Ensino Fundamental integra o Sistema Informatizado GDAE da Secretaria de Estado da Educação - São Paulo, nos termos da Res SE nº 108/02, DOE de 26/06/02.

Observações Complementares

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nº 2723 LIVRO 7 FOLHAS 02V

O Diretor da EMEF JOSÉ MARIA WHITAKER, nos termos do inciso VII do artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/96, certifica que MIRIAN GOMES DA SILVA GOIS concluiu o Ensino Fundamental no ano letivo de 2016.

São Paulo, 08 de Julho 2016

Secretário de Escola

**Delmo Buford de Souza**  
Secretário de Escola  
RG: 6.608.880  
RF: 138.022.201

Diretor de Escola

RG:

Este documento não contém informação sobre testes.